

CONCURSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2009/2010
N O R M A C O M P L E M E N T A R N º 2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, de acordo com o que estabelece o item 3 do Edital do Concurso de Seleção na Modalidade Transferência Facultativa 2009/2010, faz saber que, conforme solicitação das Coordenações dos Cursos de Cinema e Áudio e Turismo (Niterói), incluindo-se os seguintes pré-requisitos:

CURSO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	CARGA HORÀRIA
Cinema e Áudio	Oriundos do mesmo Curso.	600 horas
Turismo (Niterói)	Oriundos do mesmo Curso.	Sem exigência

Niterói, 20 de maio de 2009.

Roberto de Souza Salles
Reitor